

AO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE DUQUE DE CAXIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº: 0015913-56.2020.8.19.0021

GEAR TURISMO E LOCAÇÃO LTDA e outros, já qualificados nos autos do processo em epígrafe, na ação de Recuperação Judicial, vem à presença de V.Exa., por meio dos advogados infra-assinados, requerer a juntada dos documentos faltantes solicitados pelo ilustre juízo às fls. 99.

Os autores informam, ainda, que, em razão de o sistema de peticionamento do TJRJ não suportar a quantidade de documentos anexados de uma só vez, farão o protocolo de 10 (dez) em 10 (dez) documentos para o devido cumprimento da solicitação do juízo.

Nestes termos,
É o que requer

Duque de Caxias, 25 de agosto de 2020.

Natália Paula Cremonêz S. Vilaro
OAB/RJ 230.738

Cesar B. Simões Brandão
OAB/RJ 152.124